



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

**“Denomina Rua Ana dos Reis Souza, no Bairro
Vila Antônio Narciso”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como **Rua “03”**, no Bairro Vila Antônio Narciso, com as coordenadas geográficas: 619744,39/8152605,35 (íncio) e 619777,23/8152572,63 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Ana dos Reis Souza**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.


Aldair Fagundes Brito
Vereador